



60º CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

CD60.R9

Original: espanhol

RESOLUÇÃO

CD60.R9

ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ACESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

O 60º CONSELHO DIRETOR,

Tendo presente que o Artigo VI do Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem alternar-se a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

Considerando que Cuba e Guiana foram eleitos para integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1º de janeiro de 2024, por chegarem a seu término os mandatos da Colômbia e Costa Rica,

RESOLVE:

1. Declarar Cuba e Guiana eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME por um período de três anos (2024–2026).
-

2. Agradecer a Colômbia e Costa Rica os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME durante os últimos três anos.

(Quinta reunião, 27 de setembro de 2023)